

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 026/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de efetivar a doação do Caminhão da Coleta Seletiva e da máquina de compactação de recicláveis para Cooperativa.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que em nosso entendimento os equipamentos acima mencionados devem ser da cooperativa e não do Município como está sendo no presente momento. Vale salientar, que na ocasião da doação a Cooperativa não tinha CNPJ, dessa forma, foi plausível que os equipamentos fossem registrado em nome do Município, mas hoje como a Cooperativa está com toda documentação necessária para registrar bens, entendemos que é o momento de transferir para a mesma.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 14 DE MAIO DE 2019.

Ver. FRANCISCO LIMA MOURA CABRAL